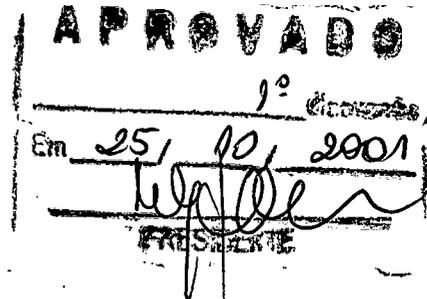




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 387

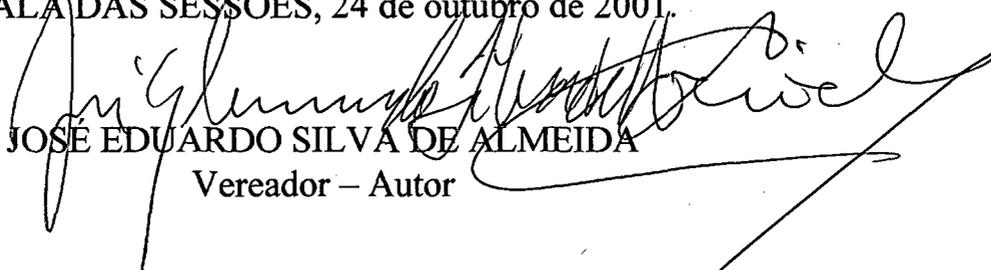
Em, 24 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PETROBRÁS PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO DOS BAIRROS DO 1º E 2º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos no sentido de viabilizar a celebração de convênio com a Petrobrás para pavimentação, calçamento, instalação de rede de águas pluviais e iluminação dos Bairros do 1º e 2º Distritos do Município de Cabo Frio.

SALADAS SESSÕES, 24 de outubro de 2001.


JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio é especificamente o 2º Distrito. Possui vários Bairros que necessitam de urbanização.

A Petrobrás vem desenvolvendo ações comunitárias em vários setores da nossa sociedade brasileira, principalmente nos Municípios produtores de petróleo.

A urbanização, motivo desta Indicação, é uma linha de ação que se integra ao progresso e desenvolvimento do nosso Município.

A prestação desse importante serviço se justifica pelo seu baixo custo oferecido aos municípios.

Cabo Frio vem sofrendo um verdadeiro processo de explosão demográfica devido às intensas migrações oriundas de todo o país.

A celebração desse convênio em Cabo Frio contribuirá para o progresso e desenvolvimento no país, elevando a civilidade e cidadania de nossos cidadãos, em particular dos cabofrienses.